



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, para organização e execução da “8ª Feira do Livro de Taquari”, a ser realizada entre os dias 16 e 18 de outubro do corrente ano, na Quadra Coberta Pedro Orcy da Silva, Centro, nesta cidade, com base no Parecer Jurídico nº 747/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 16 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS** **Dispensa de Licitação Nº 053/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação do SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, para organização e execução da “8ª Feira do Livro de Taquari”, a ser realizada entre os dias 16 e 18 de outubro do corrente ano, na Quadra Coberta Pedro Orcy da Silva, Centro, nesta cidade, com base no Parecer Jurídico nº 747/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

Taquari, 16 de setembro de 2024.

